



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA N.º 1289/2017

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR  
RESCISÃO ANTECIPADA DE  
CONTRATO DO SERVIDOR  
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:


**Art. 1º EXONERAR**, por rescisão antecipada de contrato (a pedido), o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Livia Maria Silvestre Elisei**, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de **Monitor de Creche**, padrão referência **P11**, lotada na **Secretaria Municipal da Educação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de novembro de 2017

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
JOÃO LUIS MOITA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças